

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Erdman F. da Cunha, que determinou o prosseguimento da execução. Contraminuta pelo exequente às f. 878/881. Pela análise dos autos, entretanto, verifica-se que o apelo é intempestivo, a partir do que não deve ser conhecido, autorizando a aplicação do art. 932, III, do CPC (súmula 435 do TST). A intimação da decisão ocorrida ocorreu, via postal, em 29.06.2018 (f. 791). A teor da súmula 16 do TST, a presunção é de que a citada intimação encontrou seu destino a 03.07.18, iniciando-se a contagem do prazo em 04.07.18, ao contrário do que alegam as agravantes que, ademais, não provaram atraso na entrega da intimação. Registro que nesse dia 04.07.18 não houve jogo da seleção brasileira de futebol. Assim, o prazo recursal findou-se a 13.07.18 (art. 897, "a", da CLT), sendo intempestivo o agravo interposto a 18.07.18 (f. 818). Ante o exposto, não conheço do agravo de petição, por intempestivo. Custas, pelos executados, no importe de R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A, IV, da CLT.

Por fim, oportuno lembrar à parte que a interposição de agravo manifestamente inadmissível ou infundado estará sujeito à penalidade disposta no §4º, do artigo 1021 de CPC, bem como artigo 178 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal.

P. e i. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.

Adriana Campos de Souza Freire Pimenta Juíza Convocada Relatora"

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

### Despacho

**Processo Nº RO-0001095-24.2014.5.03.0048**

*Processo Nº RO-01095/2014-048-03-00.6*

Complemento	Vara do Trabalho de Araxá
Relator	Des. Rosemary de O.Pires
Recorrente(s)	Agroindustrial Santa Juliana S.A.
Advogado	Roberto Pinheiro dos Santos(OAB: MG 30638)
Advogado	Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: MG 57797)
Recorrente(s)	Luiz Alberto Tezolini Barbosa
Advogado	Mara de Oliveira Pimenta(OAB: MG 99766)
Recorrido(s)	os mesmos

Ficam as partes cientes da seguinte decisão:

"Vistos. Juntem-se as petições de protocolizadas pelas partes sob os nº 090-0000090971/18 e 090-0000090948/18. Em seguida, nos termos do art. 95, IX, "c", do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, devolvam-se os autos ao douto Juízo de origem para apreciação das referidas petições de acordo. Intimem-se. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES Desembargadora Relatora"

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

### Secretaria da Décima Primeira Turma

#### Ata

#### Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 26 de setembro de 2018, com início às 14 (quatorze) horas e término às 16h40min (dezesseis horas e quarenta minutos), no décimo andar do Anexo do Edifício sede do TRT 3ª Região, situado na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, bem como o Exmo. Juiz Convocado Antônio Neves de Freitas.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Lunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Foi aprovada, à unanimidade, a proposição apresentada pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de congratulações à Dra. Lutiana Nacur Lorentz, Procuradora do Trabalho, pela nomeação para o cargo de Diretora da Associação do Movimento das Mulheres do Ministério Público Brasileiro, o que contou com a adesão dos demais presentes.

Pauta de 26/09/2018

00408-2011-037-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA e provido em parte

00433-2010-153-03-00-2 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JOAO FRANCISCO VIEIRA

00810-2012-036-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUIZ DE FORA - SINPRO/JF e provido

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de SOCIEDADE DE

ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.

00970-2014-035-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de RICARDO DANTAS DOS SANTOS e não provido

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF e não provido  
01493-2014-044-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

02004-2012-035-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de FINAUSTRIA ASSESSORIA ADMINISTRACAO SERVICOS DE CREDITO E PARTICIPACOES S.A. E OUTRA e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO  
Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA  
Secretária da 11ª Turma

**Despacho****Despacho****Processo Nº RO-0011428-12.2017.5.03.0151**

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
RECORRENTE	RICARDO ROCHA REZENDE
ADVOGADO	APARECIDO RODRIGUES(OAB: 70019/SP)
RECORRENTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
ADVOGADO	LAURA PEREIRA BRITO MACHADO(OAB: 167276/MG)
ADVOGADO	EDMARA FONSECA SOARES(OAB: 111401/MG)
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034-B/MG)
RECORRIDO	RICARDO ROCHA REZENDE
ADVOGADO	APARECIDO RODRIGUES(OAB: 70019/SP)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
ADVOGADO	LAURA PEREIRA BRITO MACHADO(OAB: 167276/MG)
ADVOGADO	EDMARA FONSECA SOARES(OAB: 111401/MG)
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034-B/MG)
TESTEMUNHA	WILSON GUIMARAES JUNIOR

TESTEMUNHA

ELIAS ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- RICARDO ROCHA REZENDE

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Fica(am) a(s) parte(s) intimada(s) a tomar ciência do despacho id  
6675933

Certifico que esta matéria será publicada no Diário Eletrônico da  
Justiça do Trabalho -

DEJT, na data de 02/10/2018 (disponibilizada no primeiro dia útil  
anterior).

Belo Horizonte, 01/10/2018 - Décima Primeira Turma

**Despacho****Processo Nº RO-0011428-12.2017.5.03.0151**

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
RECORRENTE	RICARDO ROCHA REZENDE
ADVOGADO	APARECIDO RODRIGUES(OAB: 70019/SP)
RECORRENTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
ADVOGADO	LAURA PEREIRA BRITO MACHADO(OAB: 167276/MG)
ADVOGADO	EDMARA FONSECA SOARES(OAB: 111401/MG)
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034-B/MG)
RECORRIDO	RICARDO ROCHA REZENDE
ADVOGADO	APARECIDO RODRIGUES(OAB: 70019/SP)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
ADVOGADO	LAURA PEREIRA BRITO MACHADO(OAB: 167276/MG)